



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.011

Resolve sobre recurso apresentado pela República Federal Aquarius.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 312ª reunião ordinária, realizada em 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais,

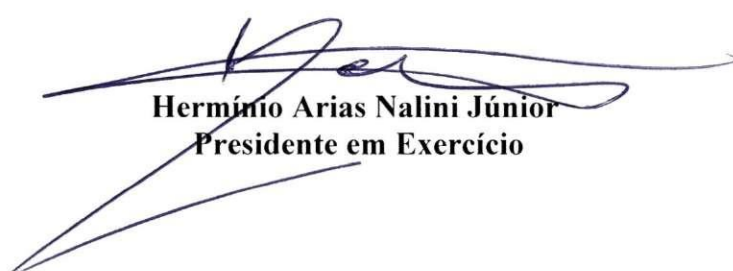
Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.000073/2016-64;

Considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI, anexo,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso apresentado pela República Federal Aquarius, mantendo a decisão de fls. 139/140 (Processo UFOP nº 23109.000073/2016-64) da magnífica reitora da UFOP.

Ouro Preto, 26 de março de 2018.



Hermínio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício

